



PORTARIA Nº 0364, DE 11 DE ABRIL DE 2024

Retifica a Portaria nº 0229, de 14 de março de abril de 2024, que designou servidor em substituição na Superintendência de Gestão Integrada.

**O SUBSECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA**, nomeado pelo Decreto de 12 de abril de 2022, publicado no Diário Oficial do Estado nº 23.777 - Suplemento, no uso de suas atribuições legais e usando da competência que lhe confere a Portaria nº 0332, de 18 de abril de 2022, publicada no Diário Oficial do Estado de Goiás nº 23.780, e tendo em vista o que consta do Processo SEI nº 202400016003512; e

Considerando as informações detalhadas no Despacho nº 768/2024/SSP/CFP, da Coordenação de Folha de Pagamento/SSP (SEI nº 58898492), resolve:

Art. 1º Retificar, mantidos seus demais termos, a Portaria nº 0229, de 14 de março de 2024 (SEI nº 57906226), que designou servidora em substituição para responder pelas atividades da Superintendência de Gestão Integrada desta Pasta, apenas quanto ao intervalo da substituição:

I - Onde se lê:

“Designar a servidora RHEINER ROCHA RIOS CORRÊA, inscrita no CPF \*\*\*.147.511-\*\*, ocupante do cargo de Técnico em Gestão Pública, para, sem prejuízo de suas atribuições, e no período de **1º de abril a 12 de abril de 2024**, responder, interinamente, pelas atividades da Gerência Administrativa da Superintendência de Gestão Integrada desta Pasta, em substituição à titular, a servidora KÉRIMA FERREIRA SOBRINHO, inscrita no CPF nº \*\*\*.542.501-\*\*, ocupante do cargo de provimento em comissão de Gerente Administrativo - DAI-1, que, por sua vez, estará em gozo de suas férias regulamentares, conforme Requerimento de Férias (SEI nº 56291130).”

II - Leia-se:

“Designar a servidora RHEINER ROCHA RIOS CORRÊA, inscrita no CPF \*\*\*.147.511-\*\*, ocupante do cargo de Técnico em Gestão Pública, para, sem prejuízo de suas atribuições, e no período de **1º de abril a 9 de abril** de 2024, responder, interinamente, pelas atividades da Gerência Administrativa da Superintendência de Gestão Integrada desta Pasta, em substituição à titular, a servidora KÉRIMA FERREIRA SOBRINHO, inscrita no CPF nº \*\*\*.542.501-\*\*, ocupante do cargo de provimento em comissão de Gerente Administrativo - DAI-1, que, por sua vez, estará em gozo de suas férias regulamentares, conforme Requerimento de Férias (SEI nº 56291130) e Diário Oficial (SEI nº 58897082).”

Art. 2º Determinar o encaminhamento desta Portaria à Superintendência de Gestão Integrada - SGI e à Gerência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas/SSP para conhecimento e demais providências.

DEUSNY APARECIDO SILVA FILHO

Protocolo 454047

PORTARIA Nº 0373, DE 15 DE ABRIL DE 2024

Designa gestora de contrato firmado pela Secretaria de Estado da Segurança Pública.

**O SUBSECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA**, nomeado pelo Decreto de 12 de abril de 2022, publicado no Diário Oficial do Estado nº 23.777 - Suplemento, no uso de suas atribuições legais e usando da competência que lhe confere a Portaria nº 0332, de 18 de abril de 2022, publicada no Diário Oficial do Estado de Goiás nº 23.780, e tendo em vista o disposto no Processo SEI nº 202300002063943,

Considerando a necessidade de manter o controle e a

fiscalização sobre a execução dos contratos firmados pela Secretaria de Estado da Segurança Pública, tendo em vista os princípios da legalidade, moralidade e eficiência; e

Considerando o comando insculpido no art. 67 da Lei federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, que impõe à Administração o dever de acompanhar e fiscalizar a execução de seus contratos e as disposições da Lei estadual nº 17.928, de 27 de dezembro de 2012, especialmente o art. 51 e seguintes, resolve:

Art. 1º Designar a Major QOSPM \*810\* TATIANE FERREIRA VILARINHO, inscrita no CPF nº \*\*\*.388.651-\*\*, Policial Militar, para atuar como gestora do Contrato 012/2024 /SSP (SEI nº 58388938) celebrado entre o ESTADO DE GOIÁS, por intermédio desta Secretaria, e a empresa B2A CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.811.569/0001-62, cujo objeto constitui na contratação de empresa especializada para reforma, adequação e ampliação da Policlínica de Valparaíso do Comando de Saúde da Polícia Militar do Estado de Goiás, localizada no entorno de Brasília. Os serviços a serem realizados estão descritos no Memorial Descritivo (SEI nº 49298969), Planilha (SEI nº 49299014), Projeto Executivo (SEI nº 49899989).

Art. 2º Designar a Tenente-Coronel QOSPM \*118\* CARLA KARINA DOS SANTOS CARVALHO IANNINI, inscrita no CPF nº \*\*\*.009.701-\*\*, Policial Militar, para atuar como suplente, substituindo a titular em seus impedimentos e afastamentos legais.

Art. 3º Estabelecer que, para a consecução do objetivo proposto neste ato, a servidora ora designada, deverá:

I - acompanhar a execução e fiscalizar o fiel cumprimento das obrigações pactuadas no referido contrato sob sua gestão;

II - observar e fazer cumprir o prazo de sua vigência;

III - observar a regularidade das despesas empenhadas, de conformidade com a previsão de pagamentos;

IV - comunicar à autoridade competente, com antecedência mínima de 90 (noventa) dias, a data de expiração da vigência do ajuste e a eventual necessidade de prorrogação;

V - atestar a execução do objeto contratado em até 10 (dez) dias úteis a partir do recebimento da nota fiscal ou fatura;

VI - compete a Gestora encaminhar as notas fiscais à Gerência de Execução Orçamentária e Financeira/SSP, devidamente atestadas, logo após o serviço prestado ou da entrega do objeto. A apresentação de fatura/nota fiscal sem o devido atesto e/ou em desacordo com a Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, ensejará no seu não pagamento; e

VII - o não cumprimento dos prazos previstos no inciso V deverá ser devidamente justificado pela gestora, com aprovação da chefia imediata.

Art. 4º Estabelecer ainda que a Gestora ora designada apresentará à Superintendente de Gestão Integrada desta Pasta relatório mensal sobre a execução do ajuste. O relatório deverá conter:

I - descrição circunstanciada da execução do contrato;

II - eventual descumprimento das cláusulas ajustadas;

III - as ocorrências que a Gestora julgar pertinente relatar, ante a possibilidade de interrupção ou suspensão da execução do contrato; e

IV - a necessidade de tomada de decisões que exorbitarem de suas funções.

Parágrafo único. A periodicidade estabelecida não impede a comunicação eventual de ocorrências consideradas urgentes pela Gestora.

Art. 5º Determinar que a Gestora deverá, obrigatoriamente, observar as disposições expressas no Manual de Gestão e Fiscalização de Contrato, instituído por meio da Portaria 0435/2020 - SSP (SEI nº 000014835887).

Art. 6º Determinar que a Superintendente de Gestão Integrada, ante a constatação de descumprimento desta Portaria, comunique, incontinenti, à autoridade competente, para adoção das medidas cabíveis.



Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Art. 8º Determinar o encaminhamento desta Portaria à Superintendência de Gestão Integrada/SSP para conhecimento e demais providências.

DEUSNY APARECIDO SILVA FILHO

Protocolo 454055

PORTARIA Nº 0377, DE 15 DE ABRIL DE 2024

**O SUBSECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA**, nomeado pelo Decreto de 12 de abril de 2022, publicado no Diário Oficial do Estado nº 23.777 - Suplemento, no uso de suas atribuições legais e usando da competência que lhe confere a Portaria nº 0332, de 18 de abril de 2022, publicada no Diário Oficial do Estado de Goiás nº 23.780, e tendo em vista o Processo SEI 202400016011390; e

Considerando o previsto no art. 30, inc. II, da Lei estadual nº 20.756, de 28 de janeiro de 2020, resolve:

Art. 1º Designar o servidor CIRO MENDES VARGAS, inscrito no CPF nº \*\*\*.437.211-\*\*, ocupante do cargo de Médico Legista, para, sem prejuízo de suas atribuições e no período de 20 de maio de 2024 a 29 de maio de 2024, responder pelo expediente da Gerência do Instituto de Medicina Legal Aristoclides Teixeira, em substituição ao titular da referida Unidade Administrativa, o servidor MÁRIO EDUARDO BASTOS DA CRUZ, inscrito no CPF nº \*\*\*.240.977-\*\*, ocupante do cargo de Médico Legista, que estará em gozo de férias regulamentares, conforme processo SEI nº 202400016010552.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 3º Determinar o encaminhamento desta Portaria à Superintendência de Polícia Técnico-Científica - SPTC e à Gerência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas/SSP para conhecimento e demais providências.

DEUSNY APARECIDO SILVA FILHO

Protocolo 454056

PORTARIA Nº 0379, DE 15 DE ABRIL DE 2024

**O SUBSECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA**, nomeado pelo Decreto de 12 de abril de 2022, publicado no Diário Oficial do Estado nº 23.777 - Suplemento, no uso de suas atribuições legais e usando da competência que lhe confere a Portaria nº 0332, de 18 de abril de 2022, publicada no Diário Oficial do Estado de Goiás nº 23.780, e tendo em vista o Processo SEI nº 202400016010261, resolve:

Art. 1º Designar a servidora BERNARDETE FERREIRA DIAS, inscrita no CPF nº \*\*\*.131.701-\*\*, ocupante do cargo efetivo de Técnico em Gestão Pública, do quadro de pessoal da Secretaria de Estado da Administração, ora à disposição desta Secretaria de Estado da Segurança Pública, para, sem prejuízo de suas atribuições, e no período de 14 a 31 de maio de 2024, responder, interinamente, pelas atividades da Coordenação de Controle e Homologação de Frequências (GRG-1), da Gerência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, da Superintendência de Gestão Integrada, em substituição ao titular o servidor DEUSIMAR ROCHA MENDES, inscrito no CPF nº \*\*\*.273.721-\*\*, no período de suas férias regulamentares, conforme requerimento de férias em anexo (SEI nº 58320327).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 3º Determinar o encaminhamento desta Portaria à Superintendência de Gestão Integrada/SSP e à Gerência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas/SSP para conhecimento e demais providências.

DEUSNY APARECIDO SILVA FILHO

Protocolo 454062

PORTARIA Nº 0378, DE 15 DE ABRIL DE 2024

Designa Comissão Interna de Prevenção de Acidentes - CIPA da Secretaria de Estado da Segurança Pública do Estado de Goiás para o biênio 2024-2025.

**O SUBSECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA**, nomeado pelo Decreto de 12 de abril de 2022, publicado no Diário Oficial do Estado nº 23.777 - Suplemento, no uso de suas atribuições legais e usando da competência que lhe confere a Portaria nº 0332, de 18 de abril de 2022, publicada no Diário Oficial do Estado de Goiás nº 23.780, e tendo em vista o disposto no Processo SEI nº 202300016040026,

Considerando o previsto na Lei estadual nº 19.145, de 29 de dezembro de 2015 e na Norma Regulamentadora - NR-5, instituída pela Portaria MTb nº 3.214, de 8 de junho de 1978; e

Considerando o Despacho nº 1143/2024/SSP/SGL, da Superintendência de Gestão Integrada/SSP, resolve:

Art. 1º Instituir a Comissão Interna de Prevenção de Acidentes - CIPA da sede administrativa desta Secretaria para o biênio/gestão 2024-2025.

Art. 2º Designar para, sem prejuízo das suas atribuições, compor a referida Comissão, os servidores abaixo nominados como representantes do Empregador (SSP) e dos Empregados (servidores e empregados públicos):

I - ALEX DIVINO PEREIRA, inscrito no CPF nº 541.031-\*\*, ocupante do cargo de Major do Corpo de Bombeiros Militar, como Representante do Empregador; e

II - ANNA KAROLINA DOS REIS SILVA DAMASCENO, inscrita no CPF nº 000.201-\*\*, ocupante do cargo de Líder de Área ou Projeto, como representantes dos Empregados.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Art. 4º Determinar o encaminhamento desta Portaria à Superintendência de Gestão Integrada/SSP para conhecimento e demais providências.

DEUSNY APARECIDO SILVA FILHO

Protocolo 454066

PORTARIA Nº 0376, DE 15 DE ABRIL DE 2024

Convoca militar da reserva remunerada para o serviço ativo.

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA**, no uso da competência que lhe foi delegada pelo art. 1º, incisos II, do Decreto estadual nº 9.382, de 8 de janeiro de 2019; considerando a Lei estadual nº 8.033, de 2 de dezembro de 1975; em especial o disposto na Lei estadual nº 20.763, de 30 de janeiro de 2020, regulamentada pelo Decreto nº 9.681, de 24 de junho de 2020, e o que consta no Processo SEI nº 202400002047290, resolve:

Art. 1º Convocar o Policial Militar da Reserva 2º Sargento PM RR \*047\* CLEIBSON FRUGONE, inscrito no CPF nº \*\*\*.314.451-\*\*, para o serviço ativo, sendo conveniente o retorno do militar para o serviço público, em caráter transitório, com o prazo não superior a 2 (dois) anos, admitida prorrogação por igual período, conforme interesse da Administração, até que o militar atinja as idades-limite dispostas no art. 6º da Lei estadual nº 20.946, de 30 de dezembro de 2020.